



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 525/2017



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam construídos banheiros públicos na Avenida Beira Mar, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária a fim de proporcionar maior comodidade aos turistas e moradores que se utilizam da orla de Muriqui. Pois, como se sabe, a praia do 4º Distrito fica lotada de banhistas durante o verão em que muitas pessoas tentam se utilizar dos poucos banheiros dos quiosques, geralmente destinados aos clientes destes estabelecimentos, sendo que alguns chegam a fazer as suas necessidades no mar. Assim, para que possamos ter um turismo organizado e proveitoso em nosso Município é de fundamental importância que a Prefeitura invista na construção de banheiros públicos ou conceda a exploração do serviço à iniciativa privada.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

Semente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

